



Valide aqui  
este documento



Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
AVENIDA ACCIOLY NUNES, Nº 460 - PIQUI, CEP: 65470-000  
E-MAIL: cartoriosaomateus@outlook.com; Fone: (99) 98115-1296 / (99) 36391673

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 29/12/2020 . Matricula N° 2162, Código Nacional de Matricula: Nº 031203.2.0002162-10, o seguinte teor: IMÓVEL: Constituído de um terreno urbano, denominado Lote 19 da Quadra G do Residencial da Vinci, localizado na Rua 05, lote 19 da quadra G, centro, nesta cidade, com as seguintes características: Frente mede 9,00m (nove metros) limita-se com a Rua 05; Fundo mede 9,00(nove metros) limita-se com lote 02 da mesma quadra; Lateral Direita mede 24,00m(vinte e quatro metros) e limita-se com lote 20 da mesma quadra e à Lateral esquerda mede 24,00m(vinte e quatro metros) e limita-se com lote 18 da mesma quadra. perfazendo uma área total de 216m<sup>2</sup> (duzentos e dezesseis metros quadrados). PROPRIETÁRIO: **CLEANO SOARES MORAIS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto, no 678, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, portador do CPF no 939.518.923-15 e da CI/RG no 13959202000-3 sspmm, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **POLIANE DE SOUZA E SILVA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG no 13911512000-5 SSP/MA e do **CPF no 023.350.013-88**. REGISTRO ANTERIOR: LV- 2 F de Registro Geral, fls. 118v matricula 1.072. São Mateus do Maranhão — MA, 03 de Dezembro de 2018. Eu, Islânea Castro de Melo, escrevente autorizada.

Protocolo nº 3539, Livro: 00001, Selo: PRENOT03120393TNHCKT9S2XLK89, Ato: 16.1, Data: 29/12/2020

AV - 1, Livro: 00002, Selo: AVESVD0312032LXQXFK907NK0G14, Ato: 16.22.2

AV-1. MAT. 2.162. PROT. 3539/2020 - INDISPONIBILIDADE Feito em 29 de dezembro de 2020, à vista de mandado datado de 30/11/2020, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Processo nº 0010990-57.2019.5.03.0040, movida pela credora Rubia Santana da Silva, em desfavor do devedor CLEANO SOARES MORAIS e POLIANE SILVA MORAIS, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi tornado INDISPONÍVEL. Tudo de acordo com mandado judicial arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Maranhão/MA, 29 de dezembro de 2020. OFICIAL. THIAGO AIRES ESTRELA.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT03120393TNHCKT9S2XLK89, 29/12/2020 15:51:03; Ato: 16.1, Parte(s): CLEANO SOARES MORAIS , Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD0312032LXQXFK907NK0G14, 29/12/2020 18:03:30; Ato: 16.22.2, Parte(s): CLEANO SOARES MORAIS , Total R\$ 62,60 Emol R\$ 56,40 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,25 FEMP R\$ 2,25 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 3873, Livro: 00001, Selo: PRENOT031203481TKEUQBU0N7J85, Ato: 16.1, Data: 09/05/2022

REG - 2, Livro: 00002, Selo: REGBEM031203D6Y33T3W2ZUVG921, Ato: 16.11

**R-02. Mat. 2.162/2018. Prot. 3873/2022. PENHORA** - Feito em 10 de maio de 2022, à vista de Mandado Judicial, assinado eletronicamente por Lúcia Cristina Souza Macedo, Diretora de Secretaria, em 04 de fevereiro de 2022, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, Dr. Bruno de Carvalho Montejunias, extraído dos autos processo nº CartPrecCiv 0016071-18.2022.5.16.0008, que tem como autor JONATHAN CHRISTIAN DA COSTA e réu LUÍS MACÊDO MAGALHÃES e outros, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se PENHORADO, para garantia do crédito exequendo no valor de R\$ 137.618,24 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 29/10/2020. Imóvel avaliado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme auto de penhora e avaliação, datado de 20 de abril de 2022, assinado por



Valide aqui  
este documento



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**AVENIDA ACCIOLY NUNES, Nº 460 - PIQUI, CEP: 65470-000**  
**E-MAIL: cartorio.saomateus@outlook.com; Fone: (99) 98115-1296 / (99) 36391673**

José Francisco L. de S. Neto, Oficial de Justiça. Tudo conforme documento arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Maranhão/MA, 10 de maio de 2022.  
**OFICIAL: THIAGO AIRES ESTRELA.**



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT03120348ITKEUOBU0N7J85, 09/05/2022  
 12:06:48, Ato: 16.1, Parte(s): LUIS MACEDO MAGALHAES , Total R\$ 35,73 Emol  
 R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Selo Isento, Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGBEM031203D6Y33T3W2ZUVG921, 10/05/2022  
 10:07:34, Ato: 16.11, Parte(s): LUIS MACEDO MAGALHAES , Total R\$ 22,91 Emol  
 R\$ 20,66 FERC R\$ 0,61 FADEP R\$ 0,82 FEMP R\$ 0,82 Selo Isento, Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 4645, Livro: 00001, Selo: PRENOT031203KXP6QZ4HLBVX2U85, Ato: 16.1, Data: 23/04/2025

REG - 3, Livro: 00002, Selo: REGBEM0312033LC5SNV97F8WAC70, Ato: 16.11

**R-03. 2162. PROT. 4645/2025. DATADO EM 23/04/2025. PENHORA** - Feito em 28 de abril de 2025, à vista de Mandado Judicial, assinado eletronicamente por Lúcia Cristina Souza Macedo, em 16 de janeiro de 2025, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, da Vara do Trabalho da 16º Região de Bacabal/MA, Dr. Bruno de Carvalho Monteujunas, extraído dos autos processo nº **CartPrecCiv 0017111-64.2024.5.16.0008**, que tem como **AUTOR RUBIA SANTANA DA SILVA e outros (2)** e como réu **L. K. MOTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **PENHORADO**, para garantia do crédito exequendo no valor de **R\$ 187.946,03 (cento e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e três centavos)** atualizado até 31/10/2020. Imóvel avaliado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme auto de penhora e avaliação, datado de 20 de março de 2025, assinado por José Francisco L. de S. Neto, Oficial de Justiça. Tudo conforme documento arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Maranhão/MA, 28 de abril de 2025. Ariana Danuzy Silva Paiva, Escrevente Substituta.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031203KXP6QZ4HLBVX2U85, 23/04/2025  
 17:44:09, Ato: 16.1, Parte(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º  
 REGIÃO, Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$  
 1,48 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGBEM0312033LC5SNV97F8WAC70, 28/04/2025  
 15:11:52, Ato: 16.11, Parte(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º  
 REGIÃO, Total R\$ 26,45 Emol R\$ 23,84 FERC R\$ 0,71 FADEP R\$ 0,95 FEMP R\$  
 0,95 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT031203GWYFL9M72BBNLM17, 18/09/2025 13:43:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YML2D-GRHE2-ARGBX-NEKNR>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA 18 de Setembro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, **THIAGO AIRES ESTRELA**, Tabelião e Registrador .

